



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

REQ 104/2026



Protocolo: 067618



15/01/2026 13:34

Dir. Legislativa - Câmara Betim



REQUERIMENTO Nº 104 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betim:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a seguinte solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indica para o ano de 2026, de acordo com a Lei de Orçamento Anual – LOA Nº 618/2025, a construção da UBS (Unidade Básica de Saúde), no bairro Jardim das Alterosas 2ª Seção (Mutirão)

Justificação:

A presente proposição tem por objetivo indicar, para o exercício de 2026, a inclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim das Alterosas 2ª Seção (Mutirão), em conformidade com as diretrizes e previsões constantes na Lei de Orçamento Anual – LOA nº 618/2025.

Justifica-se o pleito, em primeiro lugar, pela necessidade premente de ampliação da cobertura da atenção básica em saúde naquela região. O bairro Jardim das Alterosas 2ª Seção (Mutirão) apresenta expressivo adensamento populacional, com crescimento contínuo nos últimos anos, sem que a infraestrutura pública de saúde tenha acompanhado, na mesma proporção, essa expansão. Muitos moradores precisam se deslocar longas distâncias até outras unidades de saúde, o que dificulta o acesso, sobretudo de idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de uma UBS no referido bairro permitirá o fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família, garantindo atendimento mais próximo, contínuo e humanizado à população local, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, integralidade e equidade. Entre os serviços a serem ofertados pela nova unidade, destacam-se: consultas médicas e de enfermagem, acompanhamento pré-natal, vacinação, programas de prevenção e controle de doenças crônicas, atendimentos em saúde bucal, ações de vigilância em saúde, bem como atividades educativas e de promoção da qualidade de vida.

Ressalta-se, ainda, que a Lei de Orçamento Anual – LOA nº 618/2025 estabelece as bases para o planejamento e execução das políticas públicas municipais, incluindo investimentos em saúde para o exercício seguinte, razão pela qual se mostra pertinente e oportuna a indicação, já neste momento, da construção da UBS para o ano de 2026. Tal previsão orçamentária possibilitará o adequado planejamento financeiro, técnico e administrativo por parte do Poder Executivo, viabilizando a contratação de projetos, obras, equipamentos e equipes profissionais necessárias ao pleno funcionamento da unidade.

Do ponto de vista social, a implantação da UBS no Jardim das Alterosas 2ª Seção (Mutirão) contribuirá significativamente para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde, diminuindo filas, tempo de espera e sobrecarga em outras unidades do município. Além disso, a presença de uma unidade de saúde no bairro tende a fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços públicos, aproximando o poder público dos cidadãos e permitindo respostas mais rápidas às demandas locais.

Diante do exposto, considerando a relevância social da medida, a adequação às diretrizes da LOA nº 618/2025 e o interesse público envolvido, justifica-se plenamente o requerido referimento à indicação do Vereador Baé da Comunidade para que seja contemplada, no ano de 2026, a construção da Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim das Alterosas 2ª Seção (Mutirão).

Diante do exposto, indicamos conforme a Lei de Orçamento Anual – LOA Nº 618/2025, a construção da UBS (Unidade Básica de Saúde), no bairro Jardim das Alterosas 2ª Seção (Mutirão)

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2025



Lieslei de Lima Custódio
(Baé da Comunidade)
Vereador